



CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – JULHO/2020

Prazo	Obrigaç�o	Disposi�o Legal
At� dia 10	Os munic�pios devedores devem encaminhar � Diretoria de Execu�o de Precat�rios – DEPRE, relat�rio apontando a quantidade de precat�rios cadastrados mensalmente, e que estejam em mora nos termos da Emenda Constitucional n� 94/2016.	COMUNICADO n� 18/2010 e Nota do DEPRE, de 31/08/2010.
At� dia 10	As Prefeituras devem fazer a transfer�ncia dos valores equivalentes a 25% das receitas vinculadas � educa�o referente ao arrecadado no per�odo de 21 a 30 do m�s anterior.	� 5�, do artigo 69, da Lei n� 9.394/1996.
At� dia 10	Os �rg�os p�blicos que possuem servidores segurados do Regime Geral de Previd�ncia Social, devem encaminhar ao sindicato representativo da categoria profissional, c�pia da GPS relativa ao recolhimento dos encargos previdenci�rios da compet�ncia anterior.	Inc. V e �s, do artigo 225, e artigo 287, ambos do Decreto n� 3.048/1999.
At� dia 10	As Prefeituras devem encaminhar ao INSS, rela�o de todos os alvar�s para constru�o civil e documentos de habite-se concedidos no m�s anterior. OBS.: O envio dever� ser feito por meio do SisobraPref, ou outro sistema pr�prio que gere relat�rio com o mesmo layout. A aus�ncia de entrega configurar� em infra�o isoladas que, por economia processual, poder�o integrar um �nico Auto de Infra�o ou Notifica�o de Lan�amento. A entrega fora do prazo ou apresenta�o da rela�o com incorre�oes ou omiss�es tamb�m configurar� a infra�o.	Art. 50, da Lei n� 8.212/1991; �s 1� e 2�, do artigo 226, do Decreto n� 3.048/1999, e Portaria MPS/SRP n� 160/2005, observado o inciso V, do artigo 473, da Instru�o Normativa RFB n� 971/2009.

Atenciosamente,

GEPAM , 08 de julho de 2020